

PORTARIA Nº. 782/2014, DE 21 DE Agosto DE 2014.

FUNDAÇÃO Unirg
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21/08/14

Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva
Portaria n.º 782
Fundação Unirg

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor da Fundação Unirg e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013 de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.774, de 07 de julho de 2008, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores técnico-administrativos da Fundação UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão de Gestão de Enquadramento e Progressão – CGEP, do Quadro Administrativo da Fundação Unirg constante do Processo nº 2013.02.000151 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

CONSIDERANDO, o parecer nº 174/2014, constante nos autos do processo nº 2013.02.000151, em folhas 23/25;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Progressão Vertical para a Classe B, Nível II, a servidora Millena Pereira Xavier, no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de outubro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Agosto de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg